



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

(Publicada no DOU, Seção 1, de 19/08/2011, págs. 166/168)

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e onze, às nove horas e dezessete minutos, no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público, iniciou-se a Nona Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, sob a Presidência do Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Presidente do CNMP, e Procurador-Geral da República. Presentes os Conselheiros Adilson Gurgel de Castro, Achilles de Jesus Siquara Filho, Bruno Dantas Nascimento, Claudia Maria de Freitas Chagas, Cláudio Barros Silva, Luiz Moreira Gomes Júnior, Maria Ester Henriques Tavares, Mario Luiz Bonsaglia, Sandra Lia Simón, Taís Schilling Ferraz. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Almino Afonso Fernandes e Sérgio Feltrin e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante. Presentes, também, o Doutor José Adércio Leite Sampaio, Secretário-Geral do CNMP, e os Doutores Marcelo Ferra de Carvalho, Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso; Marcos Regenold Fernandes, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso; Magno Barbosa, Procurador de Justiça do Estado de São Paulo; Alexandre Magno Benides de Lacerda, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul; Alexandre Tourinho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará; Clilton Guimarães dos Santos, Procurador de Justiça de São Paulo; Marfan Martins Vieira, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Marco Antônio Ferreira das Neves, Procurador de Justiça de Pará; José Renato Oliva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia. Iniciados os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos os presentes. Após, o Conselheiro Bruno Dantas levou a julgamento a Proposta de Resolução Conjunta entre o CNMP e o CNJ que instituiu os Cadastros Nacionais de Informações de Ações Coletivas, Inquéritos e Termos de Ajustamento de Condutas no âmbito do Judiciário. Em seguida, o Conselheiro Mário Bonsaglia solicitou vista em mesa da Proposta de Resolução Conjunta entre o CNMP e CNJ para análise. Passou-se, então, ao julgamento dos processos incluídos em pauta, registrando-se os resultados constantes das certidões consolidadas em anexo. Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000572/2011-50, o Conselheiro Mario Bonsaglia levou a julgamento a proposta de resolução conjunta entre o CNMP e o CNJ, que foi aprovada à unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Bruno Dantas comunicou ao plenário a prorrogação de prazo por mais 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no processo CNMP nº 0.00.000.000016/2008-08, a contar a partir de 2 (dois) de junho do corrente ano, o que foi deferido à unanimidade. Ainda com a palavra, o Conselheiro Bruno Dantas comunicou ao plenário a prorrogação de prazo por mais 30 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no processo CNMP nº 0.00.000.000030/2010-04, a contar a partir de 4 (quatro) de agosto do corrente ano, o que foi deferido à unanimidade. Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000820/2010-81, o Conselheiro Achilles Siquara levou a julgamento, extrapauta, o processo CNMP nº 0.00.000.001865/2010-73. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000716/2010-97, o Conselheiro Almino



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Afonso passou a compor a mesa. Em seguida, o Corregedor Nacional, Sandro José Neis, parabenizou a todos os servidores e membros que participaram da inspeção. Após, o Conselheiro Almino Afonso solicitou o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000295/2011-45, que foi deferido à unanimidade. Após, a Conselheira Claudia Chagas solicitou o julgamento dos processos CNMP nºs 0.00.000.000116/2011-18 e 0.00.000.000149/2011-50 no período vespertino, o que foi deferido à unanimidade. Na oportunidade, o Conselheiro Almino Afonso afirmou que não participará da Sessão no período vespertino e pediu permissão para juntar seu voto-vista nos processos CNMP nºs 0.00.000.000116/2011-18 e 0.00.000.000149/2011-50, o que foi deferido à unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Bruno Dantas solicitou o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000532/2010-27, o que foi deferido à unanimidade. A sessão foi suspensa às treze horas e dois minutos e reiniciada às quinze horas e quatorze minutos sob a presidência do Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Presidente do CNMP, e Procurador-Geral da República. Passou a compor a mesa a Doutora Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Secretária-Geral Adjunta. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000116/2011-18, passou a compor a mesa o Doutor José Adércio Leite Sampaio, Secretário-Geral do CNMP. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.002346/2010-22, o Conselheiro Luiz Moreira elogiou o profundo trabalho realizado pela relatora. Na oportunidade, a Conselheira Taís Ferraz agradeceu as contribuições recebidas pelo Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG. Em seguida, o Presidente registrou que a Resolução CNMP nº 3/2005 foi revogada com a anuência de todos os Conselheiros. Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000338/2011-22, o Presidente anunciou, a pedido dos relatores, o adiamento dos processos CNMP nºs 0.00.000.000176/2010-41, 0.00.000.001453/2010-33 e 0.00.000.001071/2009-76. Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000190/2010-45, o Conselheiro Mario Bonsaglia apresentou ao plenário uma proposta de enunciado no sentido da sistematização e coerência das decisões deste Conselho. Na oportunidade, o plenário, à unanimidade, aprovou o referido enunciado. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000136/2010-08, o Conselheiro Sandro José Neis solicitou à Secretaria Geral que verifique se houve cumprimento da determinação de fls. 176 do Relatório Conclusivo da Inspeção. Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.002285/2010-01, o Conselheiro Cláudio Barros solicitou que os processos sob a relatoria dos Conselheiros que estão deixando o CNMP tivessem prioridade no julgamento, o que foi acolhido à unanimidade. Na oportunidade, o Presidente registrou que a Secretaria Geral comunicará, via e-mail, todos os Conselheiros dessa deliberação. A sessão foi encerrada às dezenove horas e cinco minutos e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo Presidente.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

CERTIDÕES DE JULGAMENTO
NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 15/06/2011

1) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000572/2011-50 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Taís Schilling Ferraz

REQUERENTE: Cláudio Rogério Ferreira Gomes - Promotor de Justiça

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Visa a suspensão de ato do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul para que sejam suspensos os efeitos decorrentes de lista tríplice para a 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS. Pedido de liminar.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou o presente Procedimento improcedente, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Almino Afonso.

2) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000016/2008-88 (Processo Disciplinar)

RELATOR: Cons. Bruno Dantas Nascimento

REQUERENTE: Superintendência Geral da Polícia Civil do Estado

REQUERIDO: Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe

ASSUNTO: Reclamação disciplinar contra membro do Ministério Público do Estado de Sergipe - Comarca de Lagarto.

DELIBERAÇÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 2 de junho do corrente ano, nos termos propostos pelo relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Almino Afonso.

3) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000030/2010-04 (Revisão de Processo Disciplinar)

RELATOR: Cons. Bruno Dantas Nascimento

REQUERENTE: Luciano Porciuncula Garrido

REQUERIDO: Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

ASSUNTO: Revisão de processo disciplinar contra membro do Ministério Público do Estado do Pará.

DELIBERAÇÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 4 de agosto do corrente ano, nos termos propostos pelo Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Almino Afonso.

4) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000575/2011-93 (Procedimento de Controle Administrativo)



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATORA: Cons. Taís Schilling Ferraz

REQUERENTE: Ricardo Rotunno - Promotor de Justiça/MS

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Visa a suspensão de ato do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul para que sejam suspensos os efeitos decorrentes de lista tríplice para a 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS. Pedido de liminar.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou o presente Procedimento improcedente, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Almino Afonso.

5) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000820/2010-81 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Bruno Dantas Nascimento

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de Pernambuco

ASSUNTO: Visa o acompanhamento do cumprimento, junto ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, dos termos da Resolução CNMP nº 23/2007, que disciplina a instauração e tramitação do inquérito civil no âmbito do Ministério Público.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou o presente Procedimento parcialmente procedente, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Almino Afonso.

6) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001865/2010-73 (Embargos de Declaração)

RELATOR: Cons. Achilles de Jesus Siquara Filho

EMBARGANTE: Ministério Público do Trabalho

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que julgou parcialmente procedente a Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, reconheceu a tempestividade dos Embargos de Declaração opostos pelo Procurador Regional do Trabalho, Francisco Gerson Marques de Lima, atribuindo-lhes efeitos modificativos para julgar improcedentes os pedidos, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Almino Afonso.

7) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000716/2010-97 (Inspeção)

RELATOR: Cons. Sandro José Neis

REQUERENTE: Corregedoria Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Pará

ASSUNTO: Instauração de inspeção no Ministério Público do Pará

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, deliberou pela aprovação do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional no Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Sérgio Feltrin.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

8) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000295/2011-85 (Proposta de Resolução)

RELATORA: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas

PROponentes: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas

Cons. Cláudio Barros Silva

ASSUNTO: Propostas de Resolução que dispõem sobre alterações na Resolução CNMP nº 05, de 20 de março de 2006.

DECISÃO: O Conselho, por maioria, decidiu pela revogação dos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução CNMP nº 05/2006, nos termos do voto da relatora. Vencidos os Conselheiros Almino Afonso e Mario Bonsaglia, que decidiam por manter a resolução na sua integralidade, e os Conselheiros Adilson Gurgel e Taís Ferraz, que decidiam pela revogação do referido ato normativo. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Sérgio Feltrin.

9) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000532/2010-27 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Cláudio Barros Silva (Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público)

REQUERENTE: Conselheiro Cláudio Barros Silva

ASSUNTO: Anteprojeto de Lei Complementar sobre as normas disciplinares e os procedimentos disciplinares para os membros do Ministério Público brasileiro.

DECISÃO: O Conselho, por maioria, decidiu no sentido de aprovar a proposta de Anteprojeto de Lei Complementar, determinando, ainda, o encaminhamento da decisão ao Presidente deste Conselho Nacional para análise da regular proposição da lei, nos termos do voto do Relator. Vencido o Conselheiro Mario Bonsaglia que, quanto à preliminar, não conhecia e, no mérito, decidia pelo não encaminhamento referido e vencido, em parte, o Conselheiro Sandro Neis, que, no tocante à preliminar, não conhecia e, no mérito, se posicionou favoravelmente ao encaminhamento. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Sérgio Feltrin .

10) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000116/2011-18 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas

REQUERENTES: Clilton Guimarães dos Santos - Procurador de Justiça

Iurica Tanio Okumura - Procuradora de Justiça

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Visa impugnar ato administrativo do Ministério Público do Estado de São Paulo que autorizou o afastamento de membro para ocupar cargo de Diretor Geral de Departamento Penitenciário.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Clilton Guimarães dos Santos (Requerente)

DECISÃO: O Conselho, por maioria, julgou o presente Procedimento improcedente, nos termos do voto da Relatora, vencidos os Conselheiros Adilson Gurgel e Almino Afonso que decidiam pela procedência. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

11) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000149/2011-50 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas

REQUERENTE: Adivaldo Guimarães Cidade - Promotor de Justiça

REQUERIDO: Ministério Público do Estado da Bahia

ASSUNTO: Visa invalidar decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia e conseqüentemente ato do Procurador-Geral de Justiça que autorizou o afastamento de membro do Parquet para exercício de outra função pública. Pedido de liminar.

DECISÃO: O Conselho, por maioria, julgou o presente Procedimento improcedente, nos termos do voto da Relatora, vencidos os Conselheiros Adilson Gurgel e Almino Afonso, que decidiam pela procedência do pedido. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.

12) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.002346/2010-22 (Proposta de Resolução)

RELATORA: Cons. Taís Schilling Ferraz

PROPONENTE: Cons. Taís Shilling Ferraz

ASSUNTO: Proposta de alteração da Resolução nº 03/2005, que dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério e atividades correlatas por membros do Ministério Público da União e dos Estados.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, revogando a Resolução CNMP nº 03/2005, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso.

13) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000338/2011-22 (Revisão de Processo Disciplinar)

RELATOR: Cons. Adilson Gurgel de Castro

REQUERENTE: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia

REQUERIDO: Ministério Público do Estado da Bahia

ASSUNTO: Pedido de revisão de decisão do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia no Processo Disciplinar nº 99695/2007.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

14) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000380/2011-43 (Pedido de Providências)

RELATOR: Cons. Adilson Gurgel de Castro

REQUERENTE: Antônio Gonçalves Vieira - Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Encaminhamento de pedido de reconsideração de decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000210/2010-88.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

15) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000190/2010-45 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Piauí

ASSUNTO: Visa analisar a legalidade dos pagamentos efetuados pela Procuradoria Geral de Justiça em favor da Associação Piauiense do Ministério Público em relação aos últimos cinco anos, tendo em vista constatação de irregularidade dessa ordem detectada no exercício de 2009 - ref. fl. 215 (pg. 213 do Relatório Conclusivo da Inspeção).

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou o presente Procedimento parcialmente procedente, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

16) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.001769/2010-25 (Revisão de Processo Disciplinar)

RELATORA: Cons. Sandra Lia Simón

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Amazonas

ASSUNTO: Revisão do Processo Disciplinar n° 008/2007, do Ministério Público do Estado do Amazonas.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, não conheceu da presente Revisão de Processo Disciplinar, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

17) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000639/2011-56 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Adilson Gurgel de Castro

REQUERENTE: Mariana Marinho Barbalho Tavares - Promotora de Justiça

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

ASSUNTO: Visa a suspensão dos efeitos de ato administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte no que se refere à não formação de lista tríplice para remoção por merecimento de membro do Parquet. Pedido de liminar.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Procedimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

18) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000230/2009-15 (Embargos de Declaração)

RELATOR: Cons. Luiz Moreira Gomes Junior

EMBARGANTE: Ministério Público do Estado do Maranhão



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que julgou parcialmente procedente o Procedimento de Controle Administrativo.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, deu provimento aos presentes Embargos, conferindo-lhes efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

19) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000136/2010-08 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Luiz Moreira Gomes Junior

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Piauí

ASSUNTO: Visa apurar a regularidade dos atos administrativos referentes a nomeações de servidores efetivos, tendo em vista discrepância registrada em relação à quantidade de cargos criados por lei - ref. fl. 157 (pg. 155 do Relatório Conclusivo da Inspeção).

DECISÃO: Após o voto do Relator, no sentido de julgar o presente Procedimento improcedente, pediu vista o Conselheiro Sandro Neis. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

20) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.001859/2010-16 (Processo Disciplinar)

RELATOR: Cons. Mario Luiz Bonsaglia

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Membro do Ministério Público do Estado do Piauí

ASSUNTO: Processo Disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Piauí.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela extinção do presente feito sem resolução do mérito, com adoção de providências, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara. Declarou-se impedido o Conselheiro Sandro Neis.

21) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000557/2009-97 (Sindicância)

RELATOR: Cons. Sandro José Neis

RECLAMANTE: Corregedor Nacional do Ministério Público

RECLAMADO: Ministério Público do Estado do Piauí

ASSUNTO: Sindicância contra membro do Ministério Público do Estado do Piauí

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento da presente Sindicância, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

22) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.002155/2010-61 (Embargos de Declaração)

RELATOR: Cons. Luiz Moreira Gomes Junior

EMBARGANTE: Daniel Leite Brito - Promotor de Justiça



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que julgou improcedente o Procedimento de Controle Administrativo.

DECISÃO: Após o voto do Relator, no sentido de conhecer e negar provimento aos Embargos, pediu vista o Conselheiro Cláudio Barros. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

23) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.002285/2010-01 (Pedido de Providências)

RELATOR: Cons. Luiz Moreira Gomes Junior

REQUERENTE: Aduino Mansour Pereira Gomes

REQUERIDO: Ministério Público Federal

ASSUNTO: Requer providências junto ao Ministério Público Federal para que seja realizado convênio com o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA para atender exigência de vistoria técnica em agências lotéricas para verificação de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física àqueles locais.

DECISÃO: Após o voto do relator, no sentido de julgar procedente o presente pedido, pediu vista o Conselheiro Mario Bonsaglia. Antecipou seu voto, acompanhando o relator, o Conselheiro Cláudio Barros, entendendo, todavia, como recomendação as determinações contidas no voto do relator. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

24) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000235/2011-62 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Taís Schilling Ferraz

REQUERENTE: José Reinaldo Leão Coêlho - Promotor de Justiça

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Piauí

ASSUNTO: Visa a anulação da Resolução nº 03/2010, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, que redefine as atribuições de todos os membros daquele Parquet, especialmente no que tange à remoção compulsória do requerente para o Núcleo das Promotorias Cíveis. Pedido de liminar.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Procedimento, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

25) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000276/2011-59 (Recurso Interno)

RELATORA: Cons. Taís Schilling Ferraz

RECORRENTE: Fernando Alcântara de Figueiredo

RECORRIDO: Membro do Ministério Público Federal.

ASSUNTO: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar contra membro do Ministério Público Federal.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso Interno, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara. Declarou-se impedido o Conselheiro Sandro Neis.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

26) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000503/2011-46 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas

REQUERENTE: Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

REQUERIDO: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ASSUNTO: Visa apurar, junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o cumprimento da Resolução CNMP nº 13/2006, que disciplina a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal no âmbito do Ministério Público.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o presente Procedimento, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

27) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000511/2011-92 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas

REQUERENTE: Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Ceará

ASSUNTO: Visa apurar, junto ao Ministério Público do Estado do Ceará, o cumprimento da Resolução CNMP nº 13/2006, que disciplina a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal no âmbito do Ministério Público.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o presente Procedimento, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

28) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000539/2011-20 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Taís Schilling Ferraz

REQUERENTE: Alba da Silva Lima - Promotora de Justiça Substituta

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de Rondônia

ASSUNTO: Requer suspensão dos efeitos de ato administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia consistente em promoção de membro do Parquet por remoção, sem que este preenchesse o requisito temporal previsto no artigo 76 da LC 93/93. Pedido de Liminar.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Procedimento, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

29) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000556/2011-67 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas

REQUERENTE: Enio Henrique Teixeira

REQUERIDO: Ministério Público Federal



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSUNTO: Visa apurar reclamação contra ato de indeferimento de pedido de isenção da taxa de inscrição no 25º Concurso Público para provimento do cargo de Procurador da República, bem como da negativa de provimento do recurso administrativo interposto em virtude desse indeferimento. Pedido de Liminar.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Procedimento, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

30) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000700/2011-65 (Proposta de Resolução)

RELATORA: Cons. Sandra Lia Simón

PROPONENTE: Cons. Sandra Lia Simón

ASSUNTO: Proposta de Resolução que visa dispor sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente Proposta de Resolução, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

31) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000751/2011-97 (Proposta de Resolução)

RELATOR: Cons. Cláudio Barros Silva

PROPONENTE: Presidente do CNMP - Roberto Monteiro Gurgel Santos

ASSUNTO: Proposta de Resolução que estabelece diretrizes básicas para a instituição do Comitê Estratégico de Tecnologia no âmbito do Ministério Público.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente Proposta de Resolução, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.

32) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000765/2011-19 (Proposta de Resolução)

RELATOR: Cons. Luiz Moreira Gomes Junior

PROPONENTE: Cons. Luiz Moreira Gomes Junior

ASSUNTO: Proposta de Emenda à Resolução nº 66/2011, que institui o Portal de Transparência do Ministério Público.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo encaminhamento da presente Proposta de Resolução à Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Bruno Dantas e Almino Afonso e, ocasionalmente, o Conselheiro Achilles Siquara.